



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO. Nº 175A/2017 - GAP/PMI. EM 24 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia Fiscal de Contrato Administrativo no Âmbito da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Igarapé-açu**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, art. 78, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o fixado no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos);

RESOLVE:

Art. 1 Nomeia para executar o acompanhamento e fiscalização dos contratos objeto do processo licitatório Pregão presencial SRP nº 003/2017 - PMI, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA, FUNDO E SECRETARIAS JURISDICIONADAS.**

CONTRATO Nº 303A/2017 – PMI, O SR. RAFAEL BORGES RODRIGUES, CPF 869.414.022-53, MATRICULA Nº 614-6, ASSESSOR ESPECIAL I.

Paragrafo único. Os servidores acima designados (Fiscais dos Contratos) deverão:

- a) expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido contrato;
- b) atestar a liquidação das medições solicitadas pelo contratado;
- c) determinará as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) Caso constate faltas ou defeitos que extrapolem o seu poder de decisão este deverá solicitar providências ao Secretário de Administração e Finanças.
- e) Solicitar apoio técnico necessário a boa execução de seu dever de fiscalizar a execução do supracitado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 03 de Agosto de 2017

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ – AÇÚ